



V Jogos de Capoeira – Raízes Brasileira

Regulamento

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º - A Competição de Capoeira “V Jogos de Capoeira – Raízes Brasileira”, que ocorrerá no dia 31 de outubro de 2015 na Escola Estadual Wanda D. Aguiar, será regida pelo presente Regulamento. Este se fundamenta no "Jogo da Capoeira" e não na "Luta da Capoeira" tendo como meta o alcance dos objetivos internacionais do "Fair Play", (jogo limpo, belo, justo e honesto), resguardados os aspectos das estratégias de jogo consagradas pela ginga, finta e artimanhas típicas.

CAPÍTULO II DOS JOGOS, CATEGORIAS E RÍTMOS

Art. 2º - Somente poderão participar os atletas que estiverem dentro do limite de idade mínimo e máximo de sua respectiva categoria no dia da competição.

Os jogos serão realizados nas seguintes categorias:

- a) Mirim “A” – até 06 anos;
- b) Mirim “B” – de 07 a 08 anos;
- c) Mirim “C” – de 09 a 10 anos (masculino/feminino);
- d) Infantil – de 11 a 12 (masculino/feminino);
- e) Infanto-Juvenil – de 13 a 15 (masculino/feminino);
- f) Iniciante – Acima de 15 anos, até a 3º corda;
- g) Intermediário – Acima de 15 anos, a partir da 4º corda até a corda que antecede o grau de graduado (quem já ministra aulas);
- h) Graduado – Instrutores / Professor / Contramestres e suas respectivas equivalências.

Art. 3º - JOGOS

- a) Os jogos das categorias: Mirim A, Mirim B, Mirim C , Infantil , Infanto-Juvenil terão início as 09:00h.
- b) Os jogos das categorias: Iniciante, Intermediário e Graduado iniciam as 15h.
- c) Os Participantes deverão estar no local do evento, com no mínimo 1(uma) hora de antecedência.
- d) Todos os participantes deverão estar descalços, trajando calça de capoeira (abadá), na altura dos calcanhares, tendo as unhas bem aparadas e não podendo utilizar objetos metálicos ou perfurantes que possam por em risco a segurança do companheiro de jogo.

Art. 4º - RITMOS

I - Ritmos : Benguela e São Bento Grande da Regional.



a) *Benguela* – Jogo mais cadenciado e expressivo. É caracterizado por golpes maliciosamente interrompidos. Exige destreza e movimentação contínua, fazendo a alternância de movimentos partindo da ginga e movimentos de chão.

b) *São Bento Grande da Regional* – Um jogo rápido e com muita energia. Exige reflexos rápidos e objetividade. Rico em continuidade de golpes, criatividade e improvisos.

ART. 5º - DURAÇÃO DOS JOGOS

a) Categorias: Mirim A, Mirim B, Mirim C , Infantil , Infanto-Juvenil:
Benguela: 35”; São Bento Grande da Regional: 25”.

b) Categorias Iniciante, Intermediário, Graduado:
Benguela: 50”; São Bento Grande da Regional: 40”.

CAPÍTULO III DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

ART. 6º- DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Serão levados em consideração os seguintes critérios:

a) - **FUNDAMENTAÇÃO** - O uso dos fundamentos aplicados no Jogo da Capoeira, entrada, saída e continuidade, jogando de acordo com cada ritmo

b) - **TÉCNICA** - Realização de movimentos de Capoeira de forma correta, buscando sua perfeição. A habilidade técnica demonstrada na colocação dos golpes e movimentos que determinam um estilo apurado de conhecimento das condições técnicas referentes a cada categoria.

c) - **VOLUME DE JOGO** – A harmonia entre o ataque e a defesa, o desenvolvimento do jogo, o sincronismo entre dos movimentos, sendo assim, a valorização da dupla.

ART. 7º – DOS CRITÉRIOS DE PENALIDADES E ELIMINAÇÃO

I - Serão penalizados os capoeiristas que:

a) Não respeitarem o Art.6º (Fundamentação, técnica e volume de jogo).

b) Não desenvolverem o jogo. (Boca de espera);

c) Aproveitarem da deficiência técnica do outro jogador, para aplicar repetidamente movimentos. (rasteiras, tesouras, etc);

II - Serão retirados da competição os capoeiristas que:

a) Apresentarem e/ou executarem atitude violentas, antiéticas, antidesportivas ou desrespeitosa.

b) Não estiverem em condições físicas adequadas. (contusões).



PARÁGRAFO ÚNICO - Não será permitido qualquer tipo de nocaute, mesmo que não intencionais, cabendo a imediata desclassificação de quem o aplicou.

CAPITULO IV DA CLASSIFICAÇÃO E ARBITRAGEM

Art. 8º - Cada fase consistirá de no mínimo dois jogos para cada capoeirista, onde, de acordo com o número de participantes e o tempo disponível, poderá ser feita uma divisão da categoria em grupos. Para cada grupo serão selecionados os 3 melhores capoeiristas para avançar de fase.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em categorias com número reduzido de participantes não haverá divisão por grupos e serão selecionados os 3 melhores capoeiristas diretamente.

Art. 9º - A comissão julgadora será composta de um árbitro principal, e três mesários.

Art. 10º - Caberá ao Árbitro Principal coordenar a entrada e saída dos capoeiristas em cada jogo, interrompendo cada vez que for necessário, observando qualquer atitude antiética ou antidesportiva por qualquer um dos participantes, procedendo, conforme o caso, sua desclassificação ou desqualificação.

Art. 11º - Caberá os árbitros mesários:

I - Em fase classificatória: Fazer individualmente a seleção do capoeirista a avançar de fase, totalizando 3 classificados por grupo.

II - Em fase final ou categorias com número reduzido de participantes, cada jurado irá selecionar 3 capoeiristas, classificando-os em 1º, 2º e 3º lugar, atribuindo-se a seguinte pontuação:

- a) 1º lugar = 5 pontos;
- b) 2º lugar = 3 pontos;
- c) 3º lugar = 1 ponto.

III - A apuração final se dará através do cálculo da pontuação dos capoeiristas selecionados pelos três jurados.

Art. 12º - Serão premiados os capoeiristas classificados em primeiro, segundo e terceiro lugar de cada categoria disputada.

Art. 13º - O critério de desempate dar-se-á através de:
Realização de 1 jogo desempate;



CAPITULO V DOS PARTICIPANTES E INSCRIÇÕES

Art. 14º – As inscrições poderão ser realizadas entre 9/10/2015 e 23/10/2015, mediante o preenchimento da ficha de inscrição em anexo com os dados do participante em conjunto com o pagamento da taxa de inscrição descritas no inciso I deste artigo.

I - A participação do candidato se dará mediante o pagamento da taxa de inscrição referente a cada categoria, conforme abaixo:

a) Categorias: Mirim A, Mirim B, Mirim C, Infantil , Infanto-Juvenil - Taxa de Inscrição: R\$5,00 (cinco reais).

b) Categorias: *Iniciante, Intermediário* - Taxa de Inscrição: R\$10,00 (dez reais).

c) Categoria: *Graduado*: - Taxa de Inscrição: R\$20,00 (vinte reais).

II - Só serão aceitas inscrições feitas pelos representantes legais de cada grupo/associação participante.

III – Local das inscrições:

As inscrições poderão ser efetuadas, durante o prazo previsto no item A deste artigo, presencialmente na sede da Associação de Capoeira Raízes Brasileira - Escola de Capoeira, nos dias de segunda, quarta e sexta das 20:00h as 21:30h, localizada à Rua Vereador Estácio Pereira de Melo, nº 400, Bairro Mecejana e na igreja católica do Bairro Bela Vista nos dias de terça, quinta e sábado das 18:30h. as 19:30h.

IV - Congresso Técnico

Haverá um congresso técnico para esclarecimento de dúvidas no dia 23/10/15 às 21:00h, na sede da Associação Raízes Brasileira – Escola de Capoeira.

CAPÍTULO VI DO CERIMONIAL

Art. 15º – Os atos que compõem a cerimonia do evento são:

I – Abertura

- a) Abertura do Evento proferida por Mestre Caimbé.
- b) Apresentação dos grupos participantes e seus respectivos coordenadores.
- c) Execução do Hino Nacional
- d) Foto Oficial da Abertura dos Jogos Com todos os participantes presentes.



II – Jogos

a) *No Início de Cada Categoria:*

Locução do evento e seus apoiadores, anúncio da categoria e seus respectivos atletas.

b) Ao final de cada categoria haverá o posicionamento para Foto oficial ,exclusivamente para os atletas que jogaram na respectiva categoria, com duração mínima de 1 minuto e máxima de 2 minutos.

III – Premiação:

a) Locução do evento e seus apoiadores e anúncio dos vencedores de cada categoria.

b) Entrega das Premiações:

Posicionamento para Foto oficial dos campeões de cada categoria, com duração mínima de 1 minuto e máxima de 2 minutos.

IV – Encerramento:

a) Posicionamento para Foto oficial de todos os participantes presentes, com duração mínima de 1 minuto e máxima de 2 minutos.

b) Encerramento do Evento proferido pela organização do mesmo.

CAPÍTULO VII DOS CASOS OMISSOS

Art. 16º - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação e conselho de professores e Mestres responsáveis pela a realização do evento.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17º - O presente regulamento entra em vigor a partir do primeiro dia de inscrição do evento.

Associação de Capoeira Raízes Brasileira - Escola de Capoeira
Boa vista – RR, 09 de outubro de 2015.



FICHA DE INSCRIÇÃO

APELIDO: _____

SEXO: MASC:[] FEM: []

NOME: _____

Nascimento ___/___/_____

GRADUAÇÃO: _____

GRAU: _____

GRUPO/ASSOCIAÇÃO: _____

PROFESSOR RESPONSÁVEL: _____